



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

DECRETO LEGISLATIVO N.º 10, DE 30 NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário.

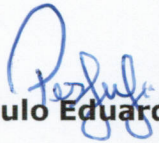
O plenário aprovou e a Mesa Diretora da câmara Municipal de Heliodora/MG sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadã honorário da cidade de Heliodora-MG, ao Sra. Sara Alves Clemente, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município.

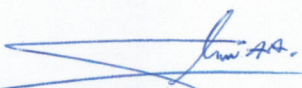
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

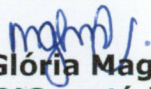
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 30 de novembro de 2021.


Paulo Eduardo Silva Fernandes
Presidente


Marcos Vinícius Ribeiro da Silva
vice-Presidente


Silvio Henrique Alves
1º Secretário


Maria da Glória Magalhães Maia
2º Secretária

